



**FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA**

*Qualidade e inclusão social*

Rua Gonçalves Dias, 290 - Centro - Porto Velho-RO - (69) 3211 4500

fcr@fcr.edu.br - www.fcr.edu.br

**FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
RESOLUÇÃO FCR N.º 013 DE 2022 CONSAD  
REGULAMENTO DE BANCA ESPECIAL**



**PORTO VELHO/RO  
2022**



**RESOLUÇÃO Nº 013 DE 2022 - CONSAD  
REGULAMENTO DE BANCA ESPECIAL**

Dispõe sobre a regulamentação do Art. 47, § 2º da Lei de Diretrizes Básicas de Educação (Lei 9.394/96).

Art. 1º Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de média geral das disciplinas cursadas superior a 8,0 (oito) e nenhuma reprovação ao longo do curso, poderão solicitar Banca Examinadora Especial, composta por 03 (três) Professores Especialistas na Matéria solicitada.

Art. 2º A prova será composta de prova escrita, com questões objetivas e discursivas relativas a todo o conteúdo da ementa da disciplina, bem como prova oral, de duração de 1h40min para aproveitamento de Disciplinas Curriculares Obrigatórias.

Art. 3º A realização da Banca Especial terá o custo de créditos de disciplina regular, segundo a tabela da Instituição no momento da solicitação do acadêmico.

Art. 4º Poderá ser realizada Banca Especial de até 2 (duas) Disciplinas Curriculares Obrigatórias.

Art. 5º O acadêmico deverá fazer a solicitação das bancas especiais apenas no período de rematrícula, e a realização será agendada pela Coordenação do Curso para o corrente semestre acadêmico.

Art. 6º Só poderá realizar Banca Especial o acadêmico que estiver no último período do curso e apto a integralização, regularmente.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, em 22 de dezembro de 2022

  
**Reitora**  
Presidente do CONSUN